



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA- Of. Nº 131/2016 Sant'Ana do Livramento, 29 de abril de 2016.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 22/2016", da Vereadora Tatiane Marfetan Jardim, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, informar o que segue:

A emenda parlamentar do Deputado Federal Sérgio Moraes – Proposta nº 12094.0070001/15-006, no valor de R\$ 400.000,00, não foi possível cadastrar na sua totalidade, visto que segundo portaria do Ministério da Saúde o valor mínimo para construção de UBS Tipo I é de R\$ 408.000,00 e o valor destinado pelo referido deputado era de R\$ 400.000,00.

Assim a proposta não pode ser cadastrada como construção e sim como ampliação, e após inserção no sistema no dia 16/07/2015, o valor aprovado foi de R\$ 249.300,00. A proposta Projeto Requalifica UBS, encontra-se no Fundo Nacional de Saúde, na situação de "em análise pela área técnica".

Em anexo, enviamos Resolução nº 341/15-CIB/RS, onde consta o Art. 1º a validação da entrega da proposta de Emenda Parlamentar cadastrada no Sistema de Projetos do Fundo Nacional de Saúde/MS, pelo Município de Santana do Livramento.

Enviamos também, em anexo, cópia do Print da tela do Fundo Nacional de Saúde, onde consta o cadastro da proposta, cuja situação é "Em análise pela área técnica".

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração.



GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

LUIZ ITACIR SOARES

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento - RS.

Rua Rivadávia Corrêa, nº 858 - Centro- CEP 97573-616 Caixa Postal 174 - Fone 55 3968-1130
Sant'Ana do Livramento - RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 341/15 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde;

o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências

o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde;

a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

a Portaria GM/MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

a Portaria nº 375, de 10 de março de 2014, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS;
os prazos exíguos para encaminhamento dos documentos ao MS;
a pactuação realizada na Reunião Extraordinária da CIB, de 18/09/15.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar a entrega das propostas de Emendas Parlamentares cadastradas no Sistema de Projetos do Fundo Nacional de Saúde/MS, do município de **Santana do Livramento**, Propostas nº 12094.0070001/15-001 - R\$ 200.595,00, Emenda Parlamentar do Deputado Afonso Hamm, nº 12094.0070001/15-002 - R\$ 199.999,41, Emenda Parlamentar da Deputada Maria do Rosário, nº 12094.0070001/15-003 - R\$ 408.000,00, Emenda Parlamentar do Deputado Dionilson Marcom, nº 12094.0070001/15-006 - R\$ 249.300,00, Emenda Parlamentar do Deputado Sérgio Moraes e nº 12094.0070001/15-008 - R\$ 260.275,00, Emenda Parlamentar do Deputado Marco Maia, visando a obtenção de financiamento para aquisição de equipamentos e material permanente, Construção de UBS, Ampliação de UBS e aquisição de produtos médicos..

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Binartite/RS

Dados da Entidade

CNPJ 12.094.007/0001-07

Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

E-mail saudecontab@yahoo.com.br

Dirigente NATALIA IVONE STEINBRENNER

População 98.681

Cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

UF RS

E-mail nataliais13@yahoo.com.br

HABILITAÇÃO

Para fins de celebração de convênio com este Ministério, é estritamente necessária a atualização dos dados da entidade, nos termos da Portaria Interministerial nº 507/2011 e suas alterações. Ressaltamos ainda, que as certidões devem estar atualizadas/vigentes no Portal de Convênios - SICONV. Portanto, procure manter o cadastro sempre atualizado.

RELAÇÃO DE EMENDAS

Clique em para detalhar a Emenda

Ação

MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Parlamentar	Emenda/Funcional	Valor RCL (R\$)	Valor Disponível (R\$)	Saldo (R\$)	Devolução (R\$)
AFONSO HAMM	20980015 10122201545250043	100.000	100.000	0	0
	Totais (R\$):	100.000	100.000	0	0

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NACIONAL

NOVA PROPOSTA

Indicação de Objetos por Emenda

Indicação de Objetos por Programa

PESQUISA DE PROPOSTAS

Filtro de Pesquisa

ver mais

Ano da Proposta: Situação: Origem da Proposta: Número da Proposta: Tipo de Proposta: Tipo de Recurso: Emenda Programa

Pesquisar

Propostas Cadastradas

Identificador da Proposta: 12094.0070001/15-008
Número do processo: 0000000000000000
Tipo de Proposta: EQUIPAMENTO Tipo Recurso: EMENDA
Situação: Favorável
Data Final: 06/11/2015 Ano Exercício: 2015
Valor da Proposta (R\$): 260.220

Ir para Proposta

Espelho

Parâmetros

Identificador da Proposta: 12094.0070001/15-006
Número do processo:
Tipo de Proposta: UBSAMPLIACAO Tipo Recurso: EMENDA
Situação: Em análise pela área técnica

Ir para Proposta

Parâmetros

25/04/2016

Ministério da Saúde

Data Final: 16/07/2015 Ano Exercício: 2015
Valor da Proposta (R\$): 249.300

Identificador da Proposta: 12094.0070001/15-004

Número do processo:

Tipo de Proposta: UBS

Tipo Recurso:

Situação: Proposta Cancelada

Pareceres

Data Final: 13/07/2015

Ano Exercício: 2015

Valor da Proposta (R\$): 0

1 2 3 4 5



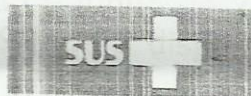
Certificado de
Entidade Beneficente
de Assistência Social
na área de saúde -
CEBAS/ Saúde



SIGEM



SICONV



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Versão 1.0.90 - 07/04/2015 - 18:20:36

Copyright (C) Fundação Nacional de Saúde - FUNDAÇÃO DE SAÚDE - Todos os direitos reservados.

RESOLVE

Art. 1º - Validar a entrega das propostas de Emendas Parlamentares cadastradas no Sistema de Votos do Poder Nacional de 12094.0070001/15-001 - R\$ 200.595,00, Emenda Parlamentar do Deputado Afonso Hamm, nº 12094.0070001/15-002 - R\$ 199.999,41, Emenda Parlamentar da Deputada Maria do Rosário, nº 12094.0070001/15-003 - R\$ 408.000,00, Emenda Parlamentar do Deputado Dionísio Marcondes, nº 12094.0070001/15-005 - R\$ 249.300,00, Emenda Parlamentar do Deputado Sérgio Moraes e nº 12094.0070001/15-004 - R\$ 200.275,00, Emenda Parlamentar do Deputado Maria Helena Viana e a obtenção de 1 (uma) unidade de equipamento de aquisição de imagens permanentes, Construção de UBS, Ampliação de UBS e aquisição de equipamentos médicos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2015.

JOÃO GABRIEL DOS REIS